

• FICHA INFORMATIVA DO PAÍS • **COLÔMBIA**



DADOS GERAIS DO PAÍS



Extensão territorial: 1.141.748 km² (aproximadamente 119 milhões de hectares) ¹



População (segundo último censo oficial 2018): 48.258.494 habitantes ²



Estimativa da população para 2020: 50.912.429 habitantes



Composição da população: 51,2% mulheres, 48,8% homens; ³ 87,58% brancos e mestiços, 9,34% afrocolombianas/os (negros/as, mulatos/as, palenqueras/os e raizales), 4,4% indígenas e 0,006% rom (ciganas/os) ⁴



Expectativa de vida: 76,92 anos (2017)



População Economicamente Ativa (PEA): 27.271.056 ⁵



Produto Interno Bruto (PIB) de 2019: USD 394,5 bilhões, a preços constantes de 2010 ⁶



PIB 2020 (tendência): No segundo trimestre de 2020, o PIB, em sua série original, decresceu 15,7% em comparação com o mesmo período de 2019 ⁷

Breve análise da situação socioeconômica

Emprego/desemprego.

No mês de setembro de 2020, a taxa de desemprego foi de **15,8%**, o que significou um aumento de **5,6** pontos percentuais em comparação com o mesmo mês do ano anterior (**10,2%**). A taxa global de participação foi de **60,1%**, **2,7** pontos percentuais a menos que em setembro de 2019 (**62,8%**). Por último, a taxa de ocupação foi de **50,6%**, o que representa

uma redução de **5,7** pontos percentuais ante o mesmo mês de 2019 (**56,3%**). ⁸

A perda total de empregos em atividades de cuidado remunerado para as mulheres, entre o segundo trimestre de 2019 e o segundo trimestre de 2020, pode ser resumida da seguinte maneira: **342.000** em cuidados diretos, **533.000** em cuidados indiretos e **100.000** em outros, somando um total de **975.000** empregos. No caso dos homens, a perda total de empregos no setor remunerado de cuidados foi de **184.000** empregos. Não há estimativas sobre trabalho

de cuidados em condições de informalidade. No setor de cuidados estão várias das atividades mais atingidas pela crise, como o serviço doméstico e venda de marmitas. Uma parte significativa da perda de empregos de mulheres está concentrada nas atividades de cuidado remunerado. Dos **2,5** milhões de empregos de mulheres perdidos no segundo trimestre de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019, cerca de **1** milhão de empregos pertencem ao setor remunerado de cuidados.

As atividades de cuidados são essenciais e não podem deixar de ser realizadas, pois delas depende a sustentabilidade da vida. Em termos concretos, elas incluem tarefas relacionadas com a alimentação, vestimenta, atenção a grupos específicos como crianças, idosos/os e pessoas com deficiência. A perda considerável de empregos no setor remunerado de cuidados indica que estas tarefas deixaram de ser contratadas no mercado e provavelmente passaram a ser realizadas nos domicílios de forma não remunerada.

Na comparação entre agosto de 2020 e agosto de 2019, as mulheres aumentaram suas horas de trabalho total (de **62,8** para **63,1**), enquanto que os homens tiveram redução (de **55,3** a **53,4**).

População inativa.

Um dos fenômenos de maior importância em cifras de emprego é o aumento considerável de pessoas inativas. A população economicamente inativa chegou a **16,9** milhões de pessoas em junho de 2020; um aumento de **2,6** milhões ante 2019. O dado sobre inatividade econômica é importante porque relativiza as cifras de desemprego: uma pessoa economicamente inativa não procura trabalho e, portanto, não aparece nas estatísticas de desocupação. Ao incluir as pessoas que se tornaram inativas durante a pandemia, o impacto da doença sobre o emprego foi desastroso: a taxa de desocupação chegaria a estar acima de **30%**.

Dados mostram que essa tendência vem se consolidando no país andino: entre janeiro e junho de 2020, o número de pessoas registradas no regime de subsídio à saúde e de pensões disparou, passando de **22,8** milhões de afiliados para **24,3** milhões: um milhão e meio a mais nesse curto período. Por sua vez, o regime de contribuição perdeu quase **900.000** filiados, passando de **22,9** milhões para **22** milhões. ⁹

Informalidade.

O relatório mais recente sobre trabalho informal na Colômbia foi realizado pelo Departamento Nacional de Estatística (**DANE**), com base na Grande Pesquisa Integrada de Domicílios (**GEIH**, na sigla em espanhol), entre junho e agosto de 2020. A proporção de ocupados em condições de informalidade em **13** cidades e áreas metropolitanas foi de **46,4%** para esse trimestre móvel de junho-julho-agosto. Para o total das **23** cidades e áreas metropolitanas, foi de **47,2%**. ¹⁰

Pobreza.

Em dezembro de 2019, **35,7%** dos/as colombianos/as estavam em condição de pobreza monetária, o que representa um aumento de **1,0** ponto percentual ante 2018, quando as pessoas em condição de pobreza representavam **34,7%**. A pobreza nas cabeceras municipais [centros administrativos das cidades] em 2019 foi de **32,3%**. Além disso, a pobreza monetária nos centros urbanos e zonas rurais dispersas foi de **47,5%**. Em 2019, em todo o país, **17.470.000** pessoas estavam em situação de pobreza monetária. Segundo estudos da Universidade dos Andes, a previsão para 2020 é de um aumento de cerca de **15** pontos percentuais na pobreza (**7,3** milhões a mais que em 2019), e uma queda total da renda mensal de **4,8** trilhões de pesos colombianos. ¹¹

De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (**CEPAL**), a pobreza extrema na Colômbia chegaria a **14,3%** em 2020, ante **10,9%** registrado em 2019.

Principais violações aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras

Medidas regressivas para a classe trabalhadora

- O governo colombiano não tomou medidas para enfrentar os efeitos da crise sobre a atividade produtiva e social. Apenas se preocupou em manter a liquidez monetária mediante programas de alívio ou refinanciamento de impostos, seguridade social e outras obrigações financeiras. O governo de Ivan Duque acelerou a descapitalização de empresas públicas que ofereciam opções de crédito à população ou territórios de menor renda, e sob a figura de endividamento interno pegou os recursos dessas entidades para oferecer empréstimos ao setor financeiro.

- O Decreto **488**, de março de 2020, transfere as perdas econômicas pela pandemia aos trabalhadores e trabalhadoras. O Decreto **518**, de abril de 2020, que cria o Programa Renda Solidária, não cumpre nenhum critério de renda básica, e é extremamente focado, deixando de lado um amplo setor da população de trabalhadoras/es atingidas/os pela crise.

- O Decreto **538** de abril de 2020 obriga a equipe médica a trabalhar sem garantias, a realizar atendimentos em meio à pandemia sem os equipamentos básicos de biossegurança e sem condições de trabalho dignas. ¹² O decreto que destina orçamento e uso de infraestrutura para a atenção à pandemia da covid-19 obrigou trabalhadoras/es da saúde a estar disponíveis para atender a emergência sanitária com um reconhecimento econômico temporário, mas as/os trabalhadoras/es da saúde denunciaram amplamente o descumprimento do pagamento dos incentivos econômicos e, em geral, dos salários estabelecidos pela lei.

- Os ofícios circulares **21 e 23 do Ministério do Trabalho** determinam que o empregador avalia as funções do/a trabalhador/a, e a possibilidade de teletrabalho. É dada ao

empregador a responsabilidade sobre as decisões referentes à jornada de trabalho, antecipação de férias, modificação da remuneração e/ou cancelamento de pagamentos de prêmios. ¹³

- O Decreto Legislativo **588** de 2020 determinou que o pagamento de pensões de até um salário mínimo dos fundos de pensões privados, passasse para a **COLPENSIONES** (a única administradora pública de fundos de pensões), transferindo o passivo de pensões e garantindo a liquidez dos fundos privados. Além disso, reduziu a alíquota de contribuição previdenciária de **16%** para **3%**, afetando os trabalhadores que não receberam as contribuições previdenciárias das empresas durante dois meses.

- Agravamento das deficiências no acesso à justiça para as e os trabalhadores/as: a figura de **“inspeção do trabalho rigorosa”** é apenas um mecanismo preventivo que não castiga efetivamente os empresários empresárias pelas violações de direitos trabalhistas durante o período emergencial. Apenas **1%** das demandas apresentadas ao Ministério do Trabalho chegaram a uma sanção da conduta empresarial.

Vulneração do direito à negociação coletiva.

A concentração das medidas dos empregadores está, mais do que em prêmios ou benefícios resultados de convenção trabalhista, na flexibilização dos deveres em relação a contratações diretas e/ou suspensão de contratos com empresas terceirizadas, o que resulta, por sua vez, na perda de empregos. A insistência dos empresários em pedir a revisão desse tipo de benefícios acumulados ao longo de décadas de mobilização é crescente. O acúmulo de conquistas está em risco e requer uma resposta sindical contundente, buscando que elementos de proteção e bem-estar que os trabalhadores têm obtido, **“e que ainda têm pouco alcance, já que não cobrem mais do que 300 mil trabalhadores do setor privado entre 22,2**

milhões de ocupados e 11 milhões de contratados em toda a economia”, não sejam perdidos em função da crise. ¹⁴

Temas de destaque da conjuntura

Ações e denúncias sindicais (nacionais e internacionais) e outros setores sociais.

Outras denúncias do sindicalismo são que: Empresas Promotoras de Saúde (EPS) não atendem usuários e são seletivas em medicamentos; o Plano Nacional de Desenvolvimento geriu de forma indigna as transferências à saúde, saneamento e água potável; os bancos distribuíram dividendos enquanto receberam empréstimos com juros muito baixos do Banco da República; denúncias de corrupção de mandatárias/os departamentais e locais, que não entregam alimentos à população ou os compram com sobrepreço; superlotação da população carcerária, o que aumentou o risco de contágio; consulta prévia, livre e informada para licenças ambientais de projetos de mineração e energia realizada através de forma virtual, sem garantir participação de comunidades indígenas ou afrodescendentes. ¹⁵

Uma das denúncias mais contundentes dos sindicatos e outras organizações sociais é o assassinato de lideranças sociais e ex-combatentes das FARC. ¹⁶

Vítimas fatais da repressão.

Infelizmente, é necessário destacar que foram registrados 72 massacres neste ano (até 10 de novembro de 2020). ¹⁷

A Federação Nacional Sindical Unitária Agropecuária (FENSUAGRO, integrante da Central Unitária de Trabalhadores da Colômbia [CUT]), denunciou que, ao longo de 2020, apenas no departamento de Cauca, cinco dirigentes deste sindicato foram assassinados. ¹⁸

Propostas e iniciativas sindicais

Para proteger direitos trabalhistas, a União Sindical Operária (USO) apresentou pedidos ao Ministério do Trabalho, recursos contra violações de direitos, articulou acordos com as empresas e diálogos entre o governo e os sindicatos. Mais de 50 organizações camponesas, incluindo a FENSUAGRO, entregaram uma carta aberta ao governo nacional expondo os problemas que enfrentam durante a pandemia. O acesso limitado ao crédito, mostra que a recente linha especial de crédito anunciada pelo governo nacional está destinada a garantir recursos para os grandes produtores e comerciantes da agroindústria, reduzindo a taxa de juros em 1,5% e 2,5% para médios e grandes produtores, respectivamente. Os pequenos produtores não tiveram nenhum tipo de redução na taxa. Segundo eles, inclusive, a situação em relação aos empréstimos, piorou.

Em 19 de maio, a CUT, a Confederação de Trabalhadores da Colômbia (CTC) e a Confederação Geral do Trabalho (CGT), organizaram o debate “Resposta das centrais operárias às propostas do governo”, na qual discutiram as propostas divulgadas por funcionários do governo e o Conselho Gremial Nacional [entidade que representa o setor empresarial colombiano], como o contrato de trabalho por horas, a flexibilização horária e a suspensão do adicional noturno e por domingos e feriados, e o adiamento do pagamento de metade do décimo terceiro em junho. As centrais rejeitaram essas propostas e insistiram na necessidade de que o Estado estabeleça as medidas necessárias para apoiar as empresas e manter os empregos. ¹⁹

As centrais sindicais CUT, CTC e CGT, e as duas confederações de pensionistas apresentaram ações contra a reforma trabalhista e previdenciária contida no falso “Piso de Proteção Social”. Primeiro foi apresentada uma ação de inconstitucionalidade perante a Corte Constitucional, contra o artigo 193 da lei 1955 de 2019, o Plano Nacional de Desenvolvimento. Também foi apresentada

ação de nulidade no Conselho de Estado contra o Decreto **1174** que regulamentou, em 27 de agosto, o Piso de Proteção Social (PPS).²⁰

Por outro lado, conforme informação fornecida pela **CUT** e a **CTC**, foram feitas as seguintes propostas: medidas para proteger trabalhadores/as mais vulneráveis; evitar suspensões, demissões ou falta de remunerações irregulares; proibir e sancionar entidades públicas que suspendam ou terminem contratos; implementar o teletrabalho como primeira opção e o trabalho sem prestação de serviço, como outra opção; pactuar jornadas flexíveis ou turnos de trabalho; aplicação do princípio de proteção do/a trabalhador/a e do diálogo social; suspensão da cobrança de tarifas públicas para os setores mais vulneráveis, e reconhecera água como direito fundamental; suspensão da cobrança do imposto predial e do pagamento de aluguéis; suspensão de despejos.

Suspensão das isenções tributárias para grandes empresas; controle dos preços dos medicamentos, de produtos da cesta básica e de higiene; que o Estado assumira o pagamento das contribuições parafiscais, da seguridade social e as prestações sociais de trabalhadores/as de PMEs dos setores mais atingidos; transferências monetárias básicas para trabalhadores/as independentes, empreendedores e trabalhadores por conta própria; redução ou flexibilização de jornadas de trabalho para pessoas com responsabilidades familiares de cuidados; legislação excepcional para garantir o salário de trabalhadoras domésticas; campanhas para a redistribuição de tarefas de cuidados e prevenção da violência intrafamiliar; garantir a alimentação escolar para famílias atingidas, durante o período de crise; construção de políticas democráticas para a população imigrante.

¹ <https://www.cancilleria.gov.co/acerca-colombia-0>

² <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/demografia-y-poblacion/censo-nacional-de-poblacion-y-vivenda-2018/cuanto-somos>

³ Ibidem.

⁴ <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/demografia-y-poblacion/grupos-etnicos/informacion-tecnica>

⁵ <https://datos.bancomundial.org/>

⁶ <https://cepalstat-prod.cepal.org/cepalstat/>

⁷ <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/cuentas-nacionales/cuentas-nacionales-trimestrales>

⁸ <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/mercado-laboral/empleo-y-desempleo>

⁹ <https://www.dinero.com/economia/articulo/impacto-del-coronavirus-en-la-informalidad-laboral-en-colombia/294098>

¹⁰ As cidades e áreas metropolitanas são: Bogotá D.C. Villavicencio, Medellín; Valle de Aburrá, Tunja, Cali; Yumbo, Florencia, Barranquilla; Soledad, Popayán, Bucaramanga; Girón Piedecuesta, Floridablanca, Valledupar, Manizales; Villa María, Quibdó, Pasto, Neiva, Pereira; Dos Quebradas e La Virginia, Riohacha, Cúcuta, Villas del Rosario, Los Patios e El Zulia, Santa Marta, Ibagué, Armenia, Montería, Sincelejo, Cartagena, San Andrés.

¹¹ <https://uniandes.edu.co/es/noticias/desarrollo-regional/covid19-sus-efectos-de-pobreza-y-desigualdad-en-colombia>

¹² Uma pesquisa realizada com funcionários do setor da saúde evidenciou que as mortes de dois médicos e o contágio de muitos outros é uma expressão da ausência de medidas para a proteção das equipes de saúde: 87,7% não tinha máscaras; 77,5% não tinha óculos de proteção; 89,1% não tinha protetor facial; 97,2% não tinha capote, e 26,6%, não tinha luvas. Fonte: <https://ail.ens.org.co/noticias>

¹³ <https://www.mintrabajo.gov.co/documents/20147/0/Circular+0021.pdf/8049a852-e8b0-b5e7-05d3-8da3943c0879?t=1584464523596> Acessado em 7 de novembro de 2020.

¹⁴ <https://ail.ens.org.co/wp-content/uploads/sites/3/2020/05/Boleti%CC%81n-No.-7-Observatorio-laboral-en-tiempos-del-coronavirus-1.pdf> Acessado em 7 de novembro de 2020.

¹⁵ Informação obtida do processo de sistematização da CSA com apoio da CUT e da CTC colombianas.

¹⁶ <http://csa-csi.org/2020/04/10/la-csa-condena-los-asesinatos-de-lideres-y-lideresas-sociales-en-colombia-y>

¹⁷ <https://seguimosenlucha.org/index.php/2020/04/29/llamamiento-internacional-para-detener-la-violencia-contra-el-pueblo-colombiano/>

¹⁸ <http://www.indepaz.org.co/informe-de-masacres-en-colombia-durante-el-2020/> Consultado noviembre 13.

¹⁹ <https://viacampesina.org/es/colombia-fensuagro-denuncia-la-grave-situacion-de-derechos-humanos-contra-su-organizacion/>

²⁰ Ibid.

²¹ <https://ail.ens.org.co/wp-content/uploads/sites/3/2020/09/Boleti%CC%81n-No.-16-OIT.pdf>



COM O APOIO DE:

